



Nova Lima, 21 de Setembro de 2012.

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Divisão de Infraestrutura e Logística.

Ref.ª: Pregão Eletrônico nº 051/2012

Processo Administrativo nº. 012939/2012

Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa Segmento Digital Comércio Ltda, CNPJ n.º 05.548.055/0001-54 e I. E. 06.224.313.00-24 localizada na Av. Presidente Kennedy, 112 A / Bairro: Cariocas / Nova Lima – MG – CEP: 34.000-000 declara, sob as penas da lei através de seu representante legal infra-assinado que ;

1) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº. 051/2012-TJAM**.

2) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Manaus, XX de XXXX de 2012.


JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TOLENTINO
GERENTE DE CONTAS
RG:M-4.348.914 – CPF: 766.803.986-49



Nova Lima, 21 de Setembro de 2012.

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Divisão de Infraestrutura e Logística.

Ref.ª: Pregão Eletrônico nº 051/2012

Processo Administrativo nº. 012939/2012

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa Segmento Digital Comércio Ltda, CNPJ n.º 05.548.055/0001-54 e I. E. 06.224.313.00-24 localizada na Av. Presidente Kennedy, 112 A / Bairro: Cariocas / Nova Lima – MG – CEP: 34.000-000 através de seu representante legal sob o cargo de Gerente de Contas Juliana Vasconcelos de Oliveira Tolentino inscrita no CPF 766.803.986-49 e RG M-4.348.914 para fins do disposto no item 3.1, alínea “f” do edital do Pregão Eletrônico nº. 051/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 051/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 051/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 051/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 051/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TOLENTINO
GERENTE DE CONTAS
RG: M-4.348.914 – CPF: 766.803.986-49